

EDITAL DE CANDIDATURA — ANO LETIVO — 2016/2017
Mestrado em Línguas, Literaturas e Culturas (2.º Ciclo)
Fase de candidatura — 3ª Fase

1. Fixação de vagas:

- 1.1. Número total de vagas por acesso via Edital para o ano letivo acima indicado: 60
- 1.2. Nº de vagas especiais para a 3.ª fase: 38
- 1.3. Indicação dos ramos/perfis/áreas de especialização que vão abrir nesta fase e respetivas vagas:
Estudos Portugueses
- 1.4. Número mínimo de matrículas, no total das fases, necessárias ao funcionamento do ciclo de estudos, por ramo/perfil/área: não se aplica

2. Habilitações de acesso:

Podem candidatar-se:

- 2.1. Os titulares de uma licenciatura pré-Bolonha, obtida na área do Mestrado (Línguas e Literaturas ou Ensino de Línguas), que reúnam as condições para requerer a pré-creditação da componente curricular, nos termos e de acordo com os procedimentos definidos pelo Conselho Pedagógico.
- 2.2. Os licenciados que, no âmbito de programas de mobilidade em vigor na Universidade de Aveiro, tenham frequentado e obtido aprovação em todas as unidades curriculares do 1º ano do Mestrado em Línguas, Literaturas e Culturas, e se encontrem em condições de requerer a sua creditação.
- 2.3. Os candidatos admitidos terão acesso direto ao 2º ano do Mestrado, uma vez obtida a pré-creditação da componente curricular.

3. Critérios de seleção de candidatos:

- 3.1. Os candidatos à matrícula serão selecionados pelo júri de seriação do ciclo de estudos, tendo em conta os seguintes parâmetros:
 - a) Curriculum académico;
 - b) Curriculum científico;
 - c) Curriculum profissional.
- 3.2. Os subcritérios densificadores e as respetivas ponderações constam de ata própria aprovada pelo júri do procedimento disponível para consulta junto do edital da abertura do concurso.

4. Colocação de candidatos:

- 4.1. Os candidatos serão colocados pelo júri de colocação do concurso.
- 4.2. nos termos do disposto nas alíneas c) e e) do nº 1 do artigo 124º do Código de Procedimento Administrativo, não há lugar à audiência prévia dos interessados

5. Período de candidatura:

26 a 30 de setembro

- 5.1. *Formalização de candidaturas* – a candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via internet através do seguinte endereço: <http://paco.ua.pt>.
- 5.2. Lista de documentos necessários à instrução do processo de candidatura, sendo considerados como obrigatórios, **sob pena de exclusão**, os indicados nos pontos 4.2.1 a 4.2.3:
 - 5.2.1. Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão ou outro documento de identificação para o caso de candidatos estrangeiros;
 - 5.2.2. Certificado de habilitações indicando o grau com que se candidata;
 - 5.2.3. Certificado das disciplinas dos cursos de que o candidato é portador, assim como a classificação e respetivos créditos;
 - 5.2.4. Outros documentos que o candidato considere pertinentes para apreciação do seu mérito curricular.
- 5.3. A instrução do processo de candidatura é feita exclusivamente por *upload* dos documentos exigidos (os alunos com habilitação anterior concluída na Universidade de Aveiro estão dispensados do *upload* da documentação relativa à certidão de habilitações e de disciplinas).

A entrega dos documentos originais pode ser exigida a todo o momento para verificação.

Para habilitações obtidas no estrangeiro, os documentos devem ser autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecido pela autoridade diplomática ou consular portuguesa ou trazer a apostilha da Convenção de Haia. O mesmo deve acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja espanhola, francesa ou inglesa (obrigatória a tradução para uma destas línguas).

5.4. no caso de ser dado provimento a uma reclamação e um candidato “não colocado” vier a ficar em posição de “colocado”, tem o mesmo direito à colocação, criando-se, para este efeito, uma vaga adicional.

5.5. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

6. Pagamento da candidatura: A candidatura tem o custo de 20 € (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através dos meios de pagamento disponibilizados pela plataforma de candidatura. Se não for possível ao candidato formalizar o pagamento pelas vias disponibilizadas, poderá fazê-lo mediante o envio pelo correio do comprovativo de candidatura e de cheque ou vale postal à ordem de Universidade de Aveiro para a morada dos Serviços de Gestão Académica até à data limite de pagamento indicada no comprovativo de candidatura. **Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.**

7. Período de seriação dos candidatos

3 a 12 de outubro

8. Aprovação e publicação da lista de colocação:

13 a 14 de outubro

podendo a respetiva lista ser consultada em <http://paco.ua.pt>.

9. Período de matrícula e inscrição:

17 a 19 de outubro

Via PACO

Os candidatos colocados que não efetuem matrícula nos prazos estabelecidos ficam impedidos de se matricular fora do prazo, podendo, contudo, efetuar candidatura ao ciclo de estudos em fase posterior caso esta venha a ocorrer.

Nos termos do nº2 do artº 4º do Regulamento de Taxas e Propinas da UA, a anulação da matrícula só pode ser feita até 31 de dezembro do respetivo ano letivo, estando, contudo, necessariamente condicionada ao pagamento de metade do valor da propina estabelecida, independentemente da frequência ou não do ciclo de estudos.

10. Calendário escolar: O definido pela Universidade de Aveiro para o ano letivo de 2016/2017.

11. Plano de Estudos e Propinas:

Consultar o site:

<http://www.ua.pt/mestrados/PageCourse.aspx?id=120&b=1&p=3&a=9>

Universidade de Aveiro, 19 de setembro de 2016.

O Vice-Reitor, Prof. Doutor Gonçalo Paiva Dias